

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

MINUTA DA ATA nº 4/2023

da ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA no Auditório Municipal Carlos do Carmo - Lagoa

SESSÃO ORDINÁRIA de 21 de junho de 2023

· PRESIDENTE: José Manuel Correia Águas da Cruz, na qualidade de cidadão que encabeçava a lista mais votada no último ato eleitoral, e após o ato de instalação da Assembleia Municipal de Lagoa (AML). -----

· SECRETÁRIOS: cidadãos eleitos Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato e Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes. -----

· PRESENCAS: José Manuel Correia Águas da Cruz, Pedro Alexandre Triberes de Souza Lobato, Maria de Fátima da Silva Valdire Lopes; Luís António Alves Encarnação; Anabela Simão Correia Rocha; Francisco José Malveiro Martins; Ana Cristina Tiago Martins; Ruben Patrício Infante Palma; Mário José Costa Vieira; Mário Fernando Rodrigues Guerreiro; José Joaquim Barroso Alves Pinto; Cristina Maria de Carvalho Mosteias; Luís Pedro Vieira Ribeiro; Carlos Manuel dos Reis Ramos; Vitor Manuel Grade Martins Sobral; Maria de Lurdes Rego Alemão; Joaquim José Martins Cabrita; Ricardo Jorge Braz da Silva; João Pedro da Silva Nunes Oliveira; Carla Isabel de Jesus Serol; Maria Licínia Mendes Lourenço; Diamantino José Ernesto Ruivinho; Elsa Maria Vieira Mendes; Telma Isabel Alberto Viana; Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos; Tiago Manuel Valdire Lopes; João André Nascimento Cabrita; Vitor Manuel Gonçalves dos Santos; Joaquim João Lopes Paulo; Joaquim Dimas Neto Varela; Luís José Soares Bentes; Luís Filipe dos Santos Alberto -----

· HORA DE ABERTURA: vinte e uma horas e seis minutos. -----

· ORDEM de TRABALHOS -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa (AML), saudou todos os presentes, nomeadamente Presidente e vice-presidente da Câmara Municipal de Lagoa (CML), senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados municipais (DM); senhoras e senhores jornalista; cidadãos presentes na sessão e cidadãos que assistem à transmissão em direto desta sessão através do Youtube e do Facebook do Município, bem como da plataforma da Lagoa TV. Saudou e agradeceu aos técnicos e demais colaboradores do Município, que nos assistem tecnicamente e nos dão apoio nesta sessão, assegurando as necessárias condições técnicas, operacionais e de funcionamento bem como a realização da transmissão em direto desta sessão. Foi destacado o facto de nos dias 13 e 14 de maio o município ter sofrido um ataque informático, que afetou todo o sistema informático, impossibilitando qualquer atividade que exigisse uma interligação do sistema informático à Internet. Foi enaltecido todo o empenho, dedicação e esforço efetuado por parte dos colaboradores da CML de forma a reverter a situação e, no que se refere ao funcionamento desta sessão, não dispondo a sala de Wi-Fi, foram garantidos 2 *hotspots* de forma a todos poderem aceder à internet e consultar a documentação da sessão. Reforçou junto de todos os presentes: *i.* que sejam respeitados todos os procedimentos/condições de forma a garantir condições ideais quer para a não interferência no normal funcionamento da sessão nem na sua transmissão em direto, bem como na gravação em suporte vídeo e áudio, destinando-se a gravação áudio como suporte à elaboração da ATA; *ii.* a necessidade de que os cidadãos que não tenham feito a sua inscrição para intervenção na Sessão *on line*, deverão no início da sua alocução, autorizar a AML a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em “*streaming*” e posterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação, declarando aberta a Sessão Ordinária da AML de 21 de junho de 2023. -----

I. PERÍODO de INTERVENÇÃO dos CIDADÃOS: O Presidente da AML reforçou que, a AML dispõe de mais uma modalidade de inscrição no Período de Intervenção dos Cidadãos, que consiste num formulário on-line, a preencher

e a submeter até as 17 horas do dia da Sessão, tratando-se de mais uma ferramenta para facilitar o acesso dos cidadãos à AML e estimular a participação cidadã na nossa democracia local. Informou que, dentro do prazo regimental previsto, deu entrada apenas uma inscrição para intervenção, a do cidadão Bruno Silva, reforçando a necessidade de que verbalize a autorização à AML quer relativamente à transmissão e gravação a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em “streaming” e posterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação. O cidadão Bruno Silva colocou várias questões diretamente ao Presidente da CML, tendo o Presidente da AML concedido a palavra ao senhor Presidente da CML para respostas/esclarecimentos às questões suscitadas.-

II. PERÍODO ANTES da ORDEM do DIA: -----

· LEITURA do EXPEDIENTE, o Presidente da AML esclareceu que todo o expediente que deu entrada nos serviços da AML, no período compreendido entre a Sessão Ordinária de 26 de abril e o dia de hoje, foi remetida via email aos DM e publicada na área reservada dos serviços da AML, tendo proposto que fosse dispensada a sua leitura, proposta que foi aprovada por **UNANIMIDADE**. -----

· SUSPENSÃO do MANDATO, o Presidente da AML informou que deu entrada nos serviços da AML, no dia 20 de junho, um pedido de SUSPENSÃO do MANDATO da Senhora DM Rute Alexandra Barroso Sobreira, por um período máximo de 3 meses, com início no dia 21 de junho e termo no dia 21 de setembro de 2023. Trata-se do 3º pedido de suspensão do mandato da Senhora DM, com fundamento em razões de natureza profissional, tendo os dois primeiros a duração de 6 e 3 meses, respetivamente. Foi lembrado que, nos termos do disposto no artigo 4º, nº 4 do Regimento, “A suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se, no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo, o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções.” Embora tendo sido aberto um período para apreciação do pedido de suspensão, nenhuma intenção foi manifestada. -----

· SUBSTITUIÇÃO de DEPUTADOS e VEREADORES MUNICIPAIS, o Presidente da AML informou que deu entrada na MESA da AML 2 pedidos de substituição, 1 por parte do Partido Social Democrata (PSD) e 1 por parte do Movimento Lagoa Primeiro (MLP). -----

· APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO de ATAS de SESSÕES anteriores - ATA nº 1/2023, da SESSÃO ORDINÁRIA do dia 15 de fevereiro de 2023 e ATA nº 2/2023, da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 1 de março de 2023, tendo o Presidente da AML aberto período para análise/reparos, ATA nº 1/2023, da SESSÃO ORDINÁRIA do dia 15 de fevereiro de 2023, e face à ausência de vontade de pronuncia a referida ATA nº 1/2023 foi colocada à VOTAÇÃO, tendo sido **APROVADA** sem VOTOS **CONTRA**. De seguida o Presidente da AML abriu período para análise/reparos, ATA nº 2/2023, da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 1 de março de 2023 e, face à ausência de vontade de pronuncia, a referida ATA nº 2/2023 foi colocada à VOTAÇÃO, tendo sido **APROVADA** sem VOTOS **CONTRA**. -----

· INTERVENÇÕES dos GRUPOS MUNICIPAIS para apresentação de VOTOS, MOÇÕES e RECOMENDAÇÕES bem como a apresentação e discussão de ASSUNTOS GERAIS de INTERESSE para o Município. O Presidente da AML informou que dentro dos prazos previstos deram entrada na MESA: -----

· RECOMENDAÇÃO de LOUVOR(RL): “Sporting Clube Farense”, apresentada pela DM Maria Lurdes Alemão, do GM do CHEGA. O Presidente da AML, abriu período para análise/debate verificando-se 1 intervenção, por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita e face à ausência de mais intervenções a RL foi posta à VOTAÇÃO, tendo a mesma sido **REPROVADA** com **19 VOTOS CONTRA**, 16 por parte do GM do PS e 3 por parte do GM do MLP, **4 VOTOS em ABSTENÇÃO**, 3 por parte do GM do PSD e 1 por parte do GM da Coligação Democrática Unitária (CDU) e **2 VOTOS a FAVOR**, 1 por parte do GM do CHEGA e 1 por parte do GM do Bloco de Esquerda (BE). Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

· RECOMENDAÇÃO de LOUVOR(RL): “Equipa de Badminton da ACD Che Lagoense”, apresentada pela DM Maria Lurdes Alemão, do GM do CHEGA, tendo o Presidente da AML, aberto período para análise/debate verificando-se **7**

intervenções, 2 por parte do GM do MLP, DM Diamantino Ruivinho, 2 por parte do GM do PS, DM Luis Ribeiro, 1 por parte do GM do CHEGA, DM Maria Lurdes Alemão, 1 por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita e 1 por parte do GM do BE, DM Jorge Ramos e, face à ausência de intenções de intervenção, a referida RL foi colocado à VOTAÇÃO, tendo o DM do MLP Diamantino Ruivinho declarando-se impedido na votação, atenta a sua qualidade de dirigente da louvada, tendo o mesmo sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **13** VOTOS a **FAVOR**, 10 do GM do PS, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **11** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, 6 do GM do PS, 3 do GM do PSD e 2 do GM do MLP. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

· MOÇÃO “Programa de Inovação Social – Forças de Segurança”, apresentada pela DM Maria Lurdes Alemão, do GM do CHEGA, tendo o Presidente da AML, aberto período para análise/debate verificando-se **5** intervenções, 1 por parte do GM do PS, DM Licínia Lourenço, 2 por parte do GM do MLP, 1 do DM José A. Pinto e 1 do DM Diamantino Ruivinho, 1 por parte do GM do BE, DM Jorge Ramos e 1 por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita e, face à ausência de intenções de intervenção, a referido MOÇÃO, foi colocado à VOTAÇÃO, tendo o mesmo sido **REPROVADA** por **MAIORIA**, com **24** VOTOS **CONTRA**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **1** VOTO a **FAVOR**, por parte do GM do CHEGA. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

· MOÇÃO “Implementação de Literacia Financeira nas Atividades Extra Curriculares Escolares”, apresentada pela DM Maria Lurdes Alemão, do GM do CHEGA, tendo o Presidente da AML, aberto período para análise/debate verificando-se **1** intervenção, por parte do GM do PS, DM Carlos Ramos e, face à ausência de intenções de intervenção, a referido MOÇÃO, foi colocado à VOTAÇÃO, tendo a mesmo sido **REPROVADA** por **MAIORIA**, com **21** VOTOS **CONTRA**, 16 do GM do PS, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU, **3** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, por parte do GM do MLP e **1** VOTO a **FAVOR**, por parte do GM do CHEGA. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

· MOÇÃO “Construção de um Cemitério para Animais de Companhia”, apresentada pela DM Maria Lurdes Alemão, do GM do CHEGA, tendo o Presidente da AML, aberto período para análise/debate verificando-se **2** intervenções, 1 por parte do GM do PSD, DM Cristina Mosteias e 1 por parte do GM do PS, DM Luis Ribeiro e, face à ausência de intenções de intervenção, a referido MOÇÃO, foi colocado à VOTAÇÃO, tendo a mesmo sido **REPROVADA** por **MAIORIA**, com **22** VOTOS **CONTRA**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP e 3 do GM do PSD, **2** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, 1 por parte do GM do BE e 1 por parte do GM da CDU e **1** VOTO a **FAVOR**, por parte do GM do CHEGA. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

· MOÇÃO “Reabertura imediata da maternidade e dos serviços de pediatria do Hospital de Portimão”, apresentada pelo DM Jorge Ramos, do GM do BE, tendo o Presidente da AML, aberto período para análise/debate verificando-se **9** intervenções, 4 por parte do GM do PS, 2 do DM Victor Sobral e 2 do DM Luis Ribeiro, 2 por parte do GM do BE, DM Jorge Ramos, 1 por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita e 2 por parte do GM do MLP, DM José A. Pinto e DM Diamantino Ruivinho e, face à ausência de intenções de intervenção, a referido MOÇÃO, foi colocado à VOTAÇÃO, tendo a mesma sido **REPROVADA** por **MAIORIA**, com **16** VOTOS **CONTRA**, do GM do PS e **9** VOTOS a **FAVOR**, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Foi apresentada 1 DECLARAÇÃO de VOTO por parte do GM do PS. -----

· RECOMENDAÇÃO “Pela manutenção e preservação das Alagoas Brancas – Lagoa”, apresentada pelo DM Jorge Ramos, do GM do BE, tendo o Presidente da AML, aberto período para análise/debate verificando-se **4** intervenções, 1 por parte do GM do PSD, do DM Joaquim Cabrita, 1 por parte do GM do PS, DM Ricardo Silva, 1 por parte do GM do MLP, do DM José A. Pinto e 1 por parte do GM do BE, do DM Jorge Ramos e, face à ausência de intenções de intervenção, a referida RECOMENDAÇÃO, foi colocado à VOTAÇÃO, tendo a mesma sido **REPROVADA** por **MAIORIA**, com **16** VOTOS **CONTRA**, do GM do PS, **6** VOTOS em **ABSTENÇÃO**, 3 por parte do GM do MLP e 3 por parte do GM do PSD e **3** VOTOS a **FAVOR**, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Foi apresentada 1 DECLARAÇÃO de VOTO por parte do GM do PS. -----

· RECOMENDAÇÃO de LOUVOR (RL) “Aos atletas, dirigentes, treinadores, clubes e associações que obtiveram distinção de mérito desportivo, na Época 2021/2022”, apresentada pelo DM Luis Ribeiro, do GM do PS, aberto período para análise/debate verificando-se 2 intervenções, 1 por parte do GM do MLP, DM Diamantino Ruivinho e 1 por parte do GM do BE, DM Jorge Ramos e, face à ausência de intenções de intervenção, a referida RL, foi colocado à VOTAÇÃO, tendo a mesma sido **APROVADA** por **UNANIMIDADE**, com **25 VOTOS a FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

O Presidente da AML abriu de seguida período para apresentação e discussão de ASSUNTOS GERAIS de INTERESSE para o Município, verificando-se 1 intervenção por parte do GM do CHEGA, DM Maria Lurdes Alemão e de seguida foi dada a palavra ao Presidente da CML para respostas e esclarecimentos. -----

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da AML esclareceu que, por ADITAMENTO de 13 de junho de 2023, que deu por integralmente reproduzido, foram aditados os PONTOS 7º a 13º, os quais fazem parte integrante da OT da presente Sessão Ordinária. -----

1º PONTO – APRECIACÃO da INFORMAÇÃO ESCRITA do Senhor Presidente da Câmara acerca da ATIVIDADE MUNICIPAL e da SITUAÇÃO FINANCEIRA em 31 de maio de 2023. O Presidente da AML abriu período para análise/debate, verificando-se 1 intervenção, por parte do GM do MLP, DM Diamantino Ruivinho e, face à ausência de mais intervenções o Presidente da AML solicitou ao Presidente da CML que respondesse/esclarecesse as questões suscitadas. -----

2º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da 2ª REVISÃO ao ORÇAMENTO e GRANDES OPÇÕES do PLANO para o ano de 2023, previsto na al. a) nº1 do artº 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, abrindo de seguida período para análise/debate e, face à ausência de intenções de intervenções o PONTO 2º foi colocado à VOTAÇÃO, tendo sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **25 VOTOS a FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

3º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, do PROTOCOLO de GEMINAÇÃO entre o MUNICÍPIO de LAGOA e o MUNICÍPIO DA BOA VISTA (CABO VERDE), previsto na al. t) nº1 do artº 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, abrindo de seguida período para análise/debate, verificando-se 1 intervenção, por parte do GM do PSD, DM Joaquim Cabrita e, face à ausência de intenções de intervenções o PONTO 3º foi colocado à VOTAÇÃO, tendo sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **24 VOTOS a FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e 1 VOTO em **ABSTENÇÃO**, por parte do GM do CHEGA. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

O Presidente da AML, ao abrigo do Regimento da AML (artº 26, nº 2) pôs à votação uma proposta de PROLONGAMENTO dos trabalhos desta AML por MAIS 1 HORA, que foi **APROVADA** por **UNANIMIDADE**, com **25 VOTOS a FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

4º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO para execução da EMPREITADA de CONSTRUÇÃO do PARQUE INFANTIL de CARVOEIRO, no valor global de 381.600,00€, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, sendo de 190.800,00€, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, no ano de 2023 e 190.800,00€, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, no ano de 2024. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, que esclareceu que

do PONTO 4º ao 13º, todas as obras foram aprovadas por esta AM e inscritas no Plano Plurianual de Investimentos e, após aberto período para análise/debate, verificou-se 1 intervenção por parte do GM PSD, DM Joaquim Cabrita e, face à ausência de intenção de intervenção, foi aberto período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 4º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **25** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

5º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO para execução da EMPREITADA LAGOA + SUSTENTÁVEL – Fase 2 no Concelho de Lagoa, no valor global de 1.861.905,66€, com IVA Autoliquidação, sendo de 310.317,61€ com IVA Autoliquidação no ano de 2023 e 1.551.588,05€ com IVA Autoliquidação no ano de 2024. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta e aberto período para análise/debate e, face à ausência de intenção de intervenção, foi aberto período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 5º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **25** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

6º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO para execução da empreitada de CONSTRUÇÃO do PARQUE URBANO do PARCHAL, no valor global de 2.312.920,00€, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, sendo de 385.486,68€, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, no ano de 2023, 1.541.946,64€, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, no ano de 2024 e 385.486,68€, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, no ano de 2025. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta e, aberto período para análise/debate verificou-se 1 intervenção por parte do GM MLP, DM Diamantino Ruivinho e, face à ausência de intenção de intervenção, foi aberto período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 6º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **25** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

7º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO para Empreitada “REMODELACÃO do PAVILHÃO do SERVIÇO de ÁGUAS”, no valor global de 583.001,77€, com IVA autoliquidação, sendo de 150.000,00€, com IVA autoliquidação no ano de 2023 e 433.001,77€, com IVA autoliquidação no ano de 2024. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta e aberto período para análise/debate e, face à ausência de intenção de intervenção, foi aberto período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 7º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **25** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

8º PONTO – APRECIACÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO para empreitada de REQUALIFICAÇÃO e CRIAÇÃO do ESPAÇO GAMBOA no Convento de S. José, no valor global de 1.041.979,50€, com IVA incluído à taxa de 6%, sendo de 51.229,13€, com IVA incluído à taxa de 6% no ano de 2023 e 990.750,37€ com IVA incluído à taxa de 6% no ano de 2024. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta e aberto período para análise/debate verificaram-se 4 intervenções, 1 por parte do GM PSD, DM Joaquim Cabrita, 1 por parte do GM da CDU, DM João Cabrita, 1 por parte do GM BE, DM Jorge Ramos e 1 por parte do GM PS, DM Victor Sobral e, face à ausência de intenção de intervenção, foi aberto período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 8º sido **APROVADO** por **MAIORIA**, com **16** VOTOS a **FAVOR**, por parte do GM do PS, **6** VOTOS **CONTRA**, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e **3** VOTOS em **ABSTENÇÃO** do GM do MLP. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada. -----

9º PONTO – APRECIAÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO para AQUISIÇÃO de PACOTES de LEITE, PÃO e MERCEARIAS para FORNECIMENTO aos ESTABELECIMENTOS de ENSINO da REDE PUBLICA do concelho. Os pacotes de leite são no âmbito do regime escolar com financiamento IFAP, sendo o valor global de 200.653,46€ acrescido de IVA à taxa legal aplicável, discriminado por lotes, sendo o lote 1 no valor global de 50.872,34€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 9.200,99€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e 9.202,22€ isento de IVA, no ano de 2023 e 32.469,13€ acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024; o lote 2 no valor global de 39.170,00€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 6.820,00€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e 6.820,00€ isento de IVA, no ano de 2023 e 25.530,00€ acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024; lote 3 no valor global de 31.684,00€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 5.785,00€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e 5.785,00€ isento de IVA, no ano de 2023 e 20.114,00€ acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024; lote 4 no valor global de 8.415,00€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 1.402,50€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e 1.402,50€ isento de IVA, no ano de 2023 e 5.610,00€ acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024; lote 5 no valor global de 41.357,01€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 6.379,20€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, 6.379,20€ isento de IVA, 25.41€ acrescido de IVA à taxa legal de 13% e 3.601.62€, no ano de 2023 e 19.298,54€ acrescido de IVA à taxa legal de 6%, 39.75€ acrescido de IVA à taxa legal de 13% e 5.633,29€ acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2024; lote 6 no valor global de 27.823,32€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 3.794,54€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, 3.794,54€ isento de IVA, 15.63€ acrescido de IVA à taxa legal de 13% e 2.215.28€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2023 e 13.913,34€ acrescido de IVA à taxa legal de 6%, 28.65€ acrescido de IVA à taxa legal de 13% e 4.061,34€ acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2024; o lote 7 no valor global de 1.331,79€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 153,02€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, 153,02€ isento de IVA e 177.10€ acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2023 e 544.50€ acrescido de IVA à taxa legal de 6% e 304.15€ acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2024. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta que manifestou interesse em fazê-lo relativamente aos 9º, 10º, 11º e 12º e, aberto período para análise/debate e, face à ausência de intenção de intervenção, foi aberto período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 9º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **25** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

10º PONTO – APRECIAÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO para AQUISIÇÃO de FRUTAS e LEGUMES e respetivos SACOS para acondicionamento. Inclui Fruta escolar no âmbito do regime escolar com financiamento IFAP, sendo o valor global de 184.581,55€ acrescido de IVA à taxa legal aplicável, discriminado por lotes, sendo o lote 1 no valor global de 15.556,74€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 1.455,25€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e 2.954,59€ isento de IVA, no ano de 2023 e 11.146,90€ acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024; o lote 2 no valor global de 97.461,46€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 29.079,68€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e 3.841,96€ isento de IVA, no ano de 2023 e 64.539,82€ acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024; lote 3 no valor global de 71.163,35€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 21.246,06€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e 2.806,99€ isento de IVA, no ano de 2023 e 47.110,30€ acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024; lote 4 no valor global de 400,00€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 136,00€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2023 e 264,00€ acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2024. O Presidente da AML abriu período para análise/debate e, face à ausência de intenção de intervenção, foi aberto período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 10º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **25** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

11º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO para AQUISIÇÃO de CARNES FRESCAS para CONFEÇÃO nos REFEITÓRIOS ESCOLARES, no valor global de 122.779,26€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, discriminado por lotes, sendo o lote 1 no valor global de 35.253,35€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 6.859,29€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e 6.859,26€, isento de IVA, no ano de 2023 e 21.534,80€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no ano de 2024; o lote 2 no valor global de 28.722,50€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 4.712,59€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e 4.712,57 isento de IVA no ano de 2023 e 19.297,34€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% no ano de 2024; o lote 3 no valor global de 58.803,41€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, 6.037,80€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e 6.037,79 isento de IVA e 9.799,37€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2023 e 20.385,44€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e 16.543,03€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2024. O Presidente da AML abriu período para análise/debate e, face à ausência de intenção de intervenção, foi aberto período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 11º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **25 VOTOS a FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

12º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO para AQUISIÇÃO de GÊNEROS ALIMENTARES CONGELADOS para CONFEÇÃO nos REFEITÓRIOS ESCOLARES, no valor global de 146.313,60€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, discriminado por lotes, sendo o lote 1 no valor global de 76.595,85€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, sendo de 24.052,30€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, 1.617,18€, isento de IVA e 4.200,50€, no ano de 2023 e 40.138,37€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e 6.587,50€, acrescido de IVA à taxa legal de 23% no ano de 2024; o lote 2 no valor global de 53.096,65€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, sendo de 13.862,44€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, 1.035,70€, isento de IVA e 3.013,40€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2023 e 29.576,12€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e 5.608,99€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2024; o lote 3 no valor global de 13.911,10€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, sendo de 4.637,03€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2023 e 9.274,07€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2024; o lote 4 no valor global de 2.710,00€, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, sendo de 903,33€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2023 e 1.806,67€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2024. O Presidente da AML abriu período para análise/debate verificando-se 1 intervenção, por parte do GM do CHEGA, DM Maria Lurdes Alemão, tendo o Presidente da AML solicitado ao Presidente da CML que delegou na vereadora Ana Martins a resposta/esclarecimento à questão suscitada e, face à ausência de intenção de intervenção, foi aberto período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 12º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **25 VOTOS a FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

13º PONTO – APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da AUTORIZAÇÃO PRÉVIA do COMPROMISSO PLURIANUAL, prevista na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO – ACORDO QUADRO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (AQ-VS-2022), VIGILÂNCIA e SEGURANÇA, no valor global de 306.631,02€, discriminado por lotes, sendo o lote 1 - FATACIL 2023 – FEIRA de ARTESANATO, TURISMO, AGRICULTURA, COMÉRCIO e INDÚSTRIA de Lagoa, no valor global de 101.656,02€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2023 e o lote 2 - outros eventos do Município de Lagoa (MOTONÁUTICA, COMEMORAÇÕES 25 ABRIL, FESTA da JUVENTUDE, LAGOA WINE SHOW, CARVOEIRO BLACK & WHITE, MERCADO à LUZ das VELAS, ESPETÁCULO COMEMORATIVO 250 ANOS, LARGO AUDITÓRIO, FESTA POPULAR COMEMORAÇÃO 250 ANOS, RECINTO FATACIL, LAGOA JAZZ, FESTIVAL do CARACOL PORCHES, PROVA de MAR - Jorge Lamy, CAMPEONATO NACIONAL FUTVOLEI, FESTA RELIGIOSA de FERRAGUDO, MOSTRA do DOCE CONVENTUAL, FESTA NOSSA Srª da LUZ, FEIRA de NATAL), no valor global de 204.975.00€, sendo de

102.487,50€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2023 e 102.487,50€, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, no ano de 2024. O Presidente da AML concedeu a palavra ao Presidente da CML para defesa da proposta, abrindo de seguida período para análise/debate e, face à ausência de intenção de intervenção, foi aberto período de VOTAÇÃO, tendo o PONTO 13º sido **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, com **25** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

· Sendo 00:39 horas, o senhor Presidente da AML declarou ENCERRADA a reunião. -----

· No termo da Sessão, a ATA em MINUTA foi lida e submetida à votação, nos termos do disposto no artigo 34º, nº 4 do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido **APROVADA** por **UNANIMIDADE**, com **25** VOTOS a **FAVOR**, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU. -----

· A ATA vai ser assinada por mim, 1º Secretário da Mesa da Assembleia, Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato, que a lavrei, e pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Águas da Cruz, e será lançada no respetivo livro de ATAS. -----

O Presidente,

Assinado por: **José Manuel Correia Águas da Cruz**
Num. de Identificação: 04553193
Data: 2023.06.22 18:37:38+01'00'

Assinado por: **Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato**
Num. de Identificação: 09600555
Data: 2023.06.23 11:28:24+01'00'

o 1º secretário

